



## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone – (15) 3279- 8000  
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2020**

**PROCESSO N.º 1168/2020 – CONTRATO N.º 107/2020**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E O SR. ANTÔNIO CECÍLIO DIAS.**

Pelo presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua José dos Santos Terra, n.º 22, Centro, nesta cidade, com área total disponível de 522,92m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e dois metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados) e área construída de 384,31m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados e trinta e um centímetros quadrados), fará uso do imóvel para nele instalar o Cartório Eleitoral de São Miguel Arcanjo, firmado em 18 de agosto de 2020, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ/MF nº 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO CECÍLIO DIAS**, RG. n.º 5.315.782-5 SSP/SP e CPF/MF nº 480.743.658-91, residente e domiciliado na Rua Sargento Francisco Vieira Trindade, n.º 33, Residencial Reserva das Paineiras, em Itapetininga/SP, como **LOCADOR**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula IX do contrato supramencionado, fica prorrogada por 12 (doze) meses a vigência contratual, a partir de **18 de Agosto de 2023**, mantendo o valor de **R\$ 1.650,00** (um mil e seiscentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais), para o período ora contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditadas, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 10 de agosto de 2023.

Locatária: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

LOCADORA: ANTÔNIO CECÍLIO DIAS

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_